

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

74.470

FICHA

01

Em 08 de abril de 1996.-

IMÓVEL: Apartamento nº 91, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do Edifício Flórida Star, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 18.640, esquina com a Rua dos Miosótis, no Balneário Flórida, 1ª Gleba, nesta cidade, com a área útil de 137,48 m², área comum de 41,85 m², área total de 179,33 m², e a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 2,14%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em local indeterminado, para guarda de um veículo de porte médio.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA GEORGI PETROFF LTDA, com sede nesta cidade, na Rua das Gardêneas, nº 545, no Balneário Flórida, inscrita no CGC/MF sob nº 71.119.077/0001-23.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/31.270 e R.03/31.271, ambos de 08 de abril de 1.988. Instituição de condomínio registrada sob nº 04/36.914, todos deste Registro.

O Oficial Substituto,
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/74.470 - Praia Grande, 21 de junho de 1.996.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de junho de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da Estância Balneária de Mongaguá, Comarca de Itanhaém-SP, livro nº 356, fls. 385/386, e da xerox autenticada do aviso de lançamento de impostos-IPTU nº 140134, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob nº 2 09 02 022 001 0091-1.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

"continua no verso"

MATRÍCULA

74.470

FICHA

01

VERSO

R.02/74.470 - Praia Grande, 21 de junho de 1.996.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **CONSTRUTORA GEORGI PETROFF LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA CUNHA**, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 6.262.019-SSP/SP, CIC. nº 644.380.588-72, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Aristides Bocci, nº 219, Ipiranga, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **ROSA DE LOS ANGELES ALFONSO CUNHA**, espanhola, secretária, RNE. nº W485.889-D/SE/DPMAF, pelo valor de R\$ 40.000,00.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima).

AV.03/74.470 - Praia Grande, 25 de janeiro de 2.012.

Nos termos da certidão expedida aos 25 de janeiro de 2012, pelo Sr. José Ricardo da Silva, Técnico Judiciário, da Segunda Vara do Trabalho desta cidade, extraída dos autos da Ação Trabalhista – Processo número 00010809220115020402, movida por VALDINEI LAMBERT DOS SANTOS, CPF/MF 137.629.868-60, em face de JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA CUNHA, CPF/MF 644.380.588-72, no valor de R\$ 3.689,14, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário João Roberto Moreira da Cunha, já qualificado.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.04/74.470 - Praia Grande, 07 de fevereiro de 2.012.

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, letra ‘a”, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei
“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

74.470

FICHA

02

Em 07 de fevereiro de 2.012.



10.931/04, para ficar consignado na AV.03 retro, que o nome correto do depositário é José Roberto Moreira da Cunha.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.05/74.470 - Praia Grande, 28 de agosto de 2.012.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.03 retro, em cumprimento ao r.mandado expedido aos 06 de agosto de 2.012, pelo MM. Juiz da Segunda Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, nos autos da ação trabalhista - processo 00010809220115020402, movida por VALDINEI LAMBERT DOS SANTOS contra JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA CUNHA.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



AV.06/74.470 - Praia Grande, 22 de janeiro de 2.013.

Nos termos da certidão expedida aos 17 de janeiro de 2.013, pela Sra. Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista – Processo número 00019743420125020402, movida por ANA GENI TEODORO, CPF/MF 130.263.128-43, em face de JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA CUNHA, já qualificado, no valor de R\$14.308,54, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário José Roberto Moreira da Cunha, já qualificado.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua no verso “

MATRÍCULA

74.470

FICHA

02

VERSO

AV.07/74.470 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 08 de janeiro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000193818, pela Sra. Adriana Cristina de Campos, Escrivã Diretora da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 0103600-03.2002.5.15.0009, movida por LUIZ TIAGO DA COSTA, CPF/MF 290.111.608-60, em face de VITE COURRIERS LTDA-ME, CNPJ/MF 00.556.147/0001-62, JOSUE EDUARDO MOREIRA DA CUNHA, CPF/MF 698.741.158-15, e JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA CUNHA, já qualificado, no valor de R\$ 5.645,95, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário José Roberto Moreira da Cunha.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 480239 de 08/01/2.018.

AV.08/74.470 - Praia Grande, 20 de setembro de 2.019.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.06, nos termos do ofício expedido aos 02 de julho de 2.014, pela MMa. Juíza de Direito da Segunda Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, Exma. Sra. Dra. Lucimara Schmidt Delgado Celli, extraída dos autos da Ação Trabalhista – processo número 00019743420125020402, movida por ANA GENI TEODORO em face de JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA CUNHA.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 522035 de 10/09/2019.

Selo digital nº 119768331000000019195219K

AV.09/74.470 - Praia Grande, 05 de agosto de 2.020.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.07 retro, conforme determinação contida no ofício expedido aos 04 de fevereiro de 2020, pelo MM. Juiz da Primeira Vara do Trabalho de Taubaté-SP, extraído dos autos da ação trabalhista –

- “continua na ficha 03”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

74.470

FICHA

03

Em 05 de agosto de 2.020.

processo número 0103600-03.2002.5.15.0009, movida por LUIZ TIAGO DA COSTA em face de VITE COURRIERS LTDA-ME, JOSUE EDUARDO MOREIRA DA CUNHA, e JOSE ROBERTO MOREIRA DA CUNHA.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 541981 de 22/07/2020

Selo digital nº 1197683E1000000035245020Y

AV.10/74.470 - Praia Grande, 03 de fevereiro de 2.021.

Nos termos da 1ª alteração contratual firmada em São Caetano do Sul-SP, aos 16 de setembro de 2010, registrada na JUCESP sob nº 334.267/10-9, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido aos 26 de janeiro de 2021, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que ROSA DE LOS ANGELES ALFONSO CUNHA está inscrita no CPF/MF sob nº 828.466.698-72.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 557943 de 25/01/2021

Selo digital nº 119768331000000050936521A

R.11/74.470 - Praia Grande, 03 de fevereiro de 2.021.

Nos termos da 1ª alteração contratual referida na AV.10, JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA CUNHA, e sua mulher ROSA DE LOS ANGELES ALFONSO CUNHA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, para integralização do capital social, à empresa **M. CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Caetano do Sul-SP, na Rua Anchieta, nº 177, Jardim São Caetano, CEP 09581-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.258.050/0001-85, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.223.168.121, pelo valor de R\$ 119.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 557943 de 25/01/2021

Selo digital nº 119768321000000050936421E

“continua no verso”

MATRÍCULA

74.470

FICHA

03

VERSO

AV.12/74.470 - Praia Grande, 03 de fevereiro de 2.021.

Nos termos do requerimento firmado em São Caetano do Sul-SP, aos 19 de janeiro de 2021, e da 4ª alteração contratual firmada em São Caetano do Sul-SP, aos 12 de abril de 2013, registrada na JUCESP sob nº 154.009/13-1, aos 29 de abril de 2013, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária M. CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi transformada de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominar-se M. CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3560030080-2.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 557944 de 25/01/2021

Selo digital nº 1197683310000000509367216

9 e 1

AV.13/74.470 - Praia Grande, 15 de abril de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 09 de abril de 2024, através do protocolo de penhora online: PH000509650, pelo Sr. Heber Rogerio de Oliveira, escrivão/diretor da Vara do Trabalho de Rio Claro-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista — processo número 0002047009020055150010, movida por ANTONIO MOREIRA DA CUNHA, CPF/MF 528.248.028-04, em face de VITE COURRIERS LTDA, CNPJ/MF 00.556.147/0001-62, JOSUE EDUARDO MOREIRA DA CUNHA, CPF/MF 698.741.158-15, JOSE ROBERTO MOREIRA DA CUNHA, CPF/MF 644.380.588-72, JJ EXPRESS LTDA, CNPJ/MF 05.431.620/0001-07, SELPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ/MF 05.843.290/0001-59, M. CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 08.258.050/0001-85, T.J. PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 07.203.456/0001-06, e DELFILE DOCUMENTO EMPRESARIAL, LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 03.767.500/0001-41, é feita a presente averbação para consignar que M. CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI foi transformada automaticamente em sociedade limitada unipessoal, passando a denominar-se M. CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme

- “ continua na ficha 04 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

74.470

FICHA

04

Em 15 de abril de 2.024.

art. 41, da Lei Federal n. 14.195, de 26 de agosto de 2021. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 668758 de 09/04/2024

Selo digital nº 1197683E1000000136753924Z

AV.14/74.470 - Praia Grande, 15 de abril de 2.024.

Nos termos da certidão referida na AV.13 ~~retro~~, no valor de R\$ 132.740,77, o imóvel objeto da presente matrícula foi ~~penhorado~~ naqueles autos, figurando como depositário José Roberto Moreira Cunha. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 668758 de 09/04/2024

Selo digital nº 1197683E1000000136754024G

AV.15/74.470 - Praia Grande, 09 de maio de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202504.2416.03968700-IA-574, datado de 24 de abril de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00501002920025020059, foi decretada a indisponibilidade dos bens de M Cunha Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ. nº 08.258.050/0001-85.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 704827 de 24/04/2025.

Selo digital nº 1197683E1000000167438025C

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital